



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 49/CSJT.GP.SG, DE 3 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXX do art. 10 do Regimento Interno, considerando as disposições contidas no inciso II do art. 3º da Lei 11.416/2006, publicada no DOU de 15/12/2006, no art. 4º, parágrafo único, da Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizada no DJe de 8/3/2012, e o constante no Processo Administrativo TST nº 503.972/2016-9,

RESOLVE:

Art. 1º O cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, ocupado pelo servidor RICARDO JOSÉ MENEZES MAIA, redistribuído do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, a partir de 24/02/2016, por meio do Ato nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 24/02/2016, fica enquadrado na Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, da mesma carreira.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



**CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO**